



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 - Nº 035

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

OUVIDORIA DA SDS É FERRAMENTA DE APOIO NO COMBATE AO CRIME

Sob nova gestão, órgão ampliou canais de atendimento para dar uma resposta mais ágil e eficiente às solicitações da população em todo o Estado

Na atual gestão da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS), a Ouvidoria da SDS ganhou nova dimensão. Os canais de atendimento ao público foram ampliados, com objetivo de proporcionar mais agilidade e eficiência em resposta às demandas vindas de todo o Estado, fortalecendo e aproximando ainda mais a população das forças de segurança.



Trata-se de uma importante ferramenta, que auxilia as operativas da SDS ao receber e encaminhar informações que podem ser relevantes para planejar e executar ações de prevenção e combate a inúmeras modalidades de crimes - a exemplo de tráfico de drogas, roubos e furtos. A Ouvidoria também encaminha os pedidos de reforço de policiamento nas localidades.

Por meio dos canais da SDS, os cidadãos podem denunciar qualquer tipo de crime, que será apurado pelo órgão policial competente, além de registrar reclamações, obter informações e fazer elogios, solicitações e sugestões para colaborar com as políticas públicas de segurança. A ligação é gratuita e pode ser feita de qualquer município de Pernambuco, com garantia do sigilo absoluto.

A Ouvidoria da Defesa Social é um espaço de cidadania e atende demandas das polícias Militar, Civil e Científica, além do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil. Em média, são registradas entre 40 e 50 manifestações por dia. O contato pode ser feito gratuitamente pelo telefone 0800 081 5001, que funciona de segunda a sábado, no horário das 7h às 19h, ou ainda



pelo e-mail ouvidoria@sds.pe.gov.br. As manifestações também podem ocorrer de maneira presencial, na Rua São Geraldo, 110, em Santo Amaro, Recife, prédio localizado em frente à sede da SDS.

MAIS PARTICIPAÇÃO - Com empenho e dedicação, a equipe, coordenada nesta gestão pela advogada Cibele Flávia, assumiu a missão de consolidar uma nova fase, aumentando o diálogo entre a sociedade e a gestão da segurança no Estado. "A Ouvidoria é uma ferramenta de controle social, controle interno e mediação de conflitos na defesa do cidadão, visando manter um constante aprimoramento dos serviços prestados pela pasta de Defesa Social. Queremos

nesta gestão contar não apenas com o público externo, mas também com a participação dos servidores das operativas", pontuou a ouvidora, que já ocupou o cargo em outros órgãos estaduais desde a implantação da Ouvidoria no Estado, há 17 anos.

CARNAVAL 2023 - Durante todo o Carnaval, a Ouvidoria da SDS estará de plantão para atender quem desejar contribuir para a melhoria da prestação do serviço das forças de segurança. O telefone 0800-081-5001 e o Whatsapp (81) 99488-3455 vão funcionar das 7h às 19h, do sábado (18/02) até a quarta-feira de cinzas (22/02). Já os foliões que forem curtir o Galo da Madrugada vão contar com o ônibus da Ouvidoria, das 8h às 16h do sábado (18/02), em frente ao prédio da ATI (próximo à Casa da Cultura), no bairro de São José, Centro do Recife.

Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 035 DE 17/02/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 617 – DELIBERAÇÃO - CD – SIGPAD Nº 2021.12.5.002303 - SEI Nº 2021.12.5.002303

ACONSELHADO: EX- SD PM Mat. 114127-9 TIAGO FERNANDO DA SILVA

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Processo Administrativo Disciplinar Militar foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações presentes nos autos, que relata, em síntese, o fato de o Aconselhado haver feito uso de drogas ilícitas, devidamente constatado em perícia toxicológica que verificou a utilização por parte do imputado de anfetaminas e ainda da substância metilenedioxianfetamina (MDMA), droga de ação estimulante do sistema nervoso central, encontrada na composição de comprimidos de "Ecstasy, esse fato tornou-se público após o término do PAD instaurado em desfavor do Policial Civil que visualizou o imputado fazendo uso de um pó branco no banheiro de um bar em Boa Viagem no dia 10/02/2019, aparentando ser substância entorpecente; **CONSIDERANDO** que finalizada as diligências, a Comissão Processante ofertou relatório conclusivo, onde considerou o aconselhado CULPADO e INCAPAZ de permanecer integrando as fileiras da Polícia Militar de Pernambuco, por ter infringido diretamente os preceitos ético-disciplinares, ao defenestrar letalmente a honra pessoal, o sentimento do dever, o pundonor militar, e o decoro da classe; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o versado relatório conclusivo, bem como, a Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar, e o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, arrematado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** – Julgar o apontado aconselhado culpado das acusações expostas nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, bem como, incapaz de permanecer integrando a aludida Corporação, consequentemente, determino a aplicação da reprimenda de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, em desfavor do EX- SD PM Mat. 114127-9 TIAGO FERNANDO DA SILVA, por entender que o mesmo violou o contido no artigo 27, incisos III, IV, IX, XII, XIII, XVI e XIX, da Lei Estadual nº 6.783/1974, bem como os preceitos éticos estabelecidos nos artigos 3º e 4º, §§ 1º ao 4º, do Decreto Estadual nº 22.114/2000, subsumindo sua conduta ao estabelecido no art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 3.639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Despacho Homologatório e opinativos mencionados, salientando que atinente a responsabilização disciplinar de ex-militar estadual, o cumprimento da pena só será efetivado, quando, eventualmente, o seu vínculo venha a ser restabelecido com a Corporação. II - Publique-se em DOE. III - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 618 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2020.12.5.002051 - SEI Nº 2020.12.5.002051

Aconselhado: SD RRPM MAT. 25433-9 CARLOS HUMBERTO DA SILVA

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Processo Administrativo Disciplinar Militar foi instaurado com a finalidade de apurar a circunstância do epígrafado militar ter sido flagrado, no dia 06/04/2020, por policiais civis do Estado do Ceará, na cidade de Crato-CE, na posse de um automóvel Fiat Strada, de cor prata, com identificação

adulterada, e restrição como roubado, conforme noticiado nos autos. **CONSIDERANDO** que, em relação aos mesmos fatos, na esfera penal, o aconselhado foi submetido aos autos do processo-crime nº 0050957-46.2020.8.06.0071, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato-CE, pelo incurso nos tipos previstos nos artigos 180 e 304 do CPB, vindo a ser condenado, em primeira instância, a uma pena de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, quanto ao delito de uso de documento falso, e em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, quanto ao delito de receptação, das quais foram convertidas em restritiva de direitos, cuja decisão, não chegou a ser transitada em julgado, face a interposição de recurso junto ao egrégio Tribunal de Justiça estadual competente. **CONSIDERANDO** que, ultimada a instrução dos autos, tendo em vista os documentos e testemunhos acostados nos autos, sobretudo pelo fato do acusado não ter conseguido demonstrar o desconhecimento da procedência ilícita do bem, ficando constatado o cometimento da conduta de receptação, a comissão chegou ao entendimento, através de relatório, de que tal comportamento foi suficiente para defenestrar a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, razão pela qual, reputa ao respectivo aconselhado a incapacidade de permanecer integrando as fileiras da Corporação. **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o versado relatório conclusivo, bem como, o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, arrimada no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** – Julgar o subsequente militar culpado das acusações apuradas no presente Processo Administrativo Disciplinar, bem como, incapaz de permanecer integrando a aludida Corporação, consequentemente, determino a aplicação da reprimenda de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, em desfavor do SD RRPM MAT. 25.433-9 CARLOS HUMBERTO DA SILVA, por entender que o mesmo violou o Artigo 27, incisos I, IV, XII, XIII, XVI e XIX, da Lei Estadual nº 6.783/1974, bem como os preceitos éticos estabelecidos nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 4ª, do Decreto Estadual nº 22.114/2000, subsumindo sua conduta ao estabelecido no art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 3.639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Despacho Homologatório e opinativos mencionados. **II** - Publique-se em DOE. **III** - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 619 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2021.12.5.001780 -SEI Nº 2021.12.5.001780

ACONSELHADO: SD PM Mat. 112811-6 HABNER NATALÍCIO ELIZEU CARDOSO

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que o presente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar a conduta do militar, após sua autuação em flagrante delito na Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, no dia 12 de junho de 2020, como incurso nas sanções do Art. 157, §2º, Inciso I do CPB; **CONSIDERANDO** que, finalizada as diligências, a Comissão Processante ofertou relatório onde considerou o aconselhado CULPADO e INCAPAZ de permanecer na Corporação, porquanto firmou a convicção que o militar efetivamente praticou tais atos; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o teor do Relatório, da Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso com arrimo no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** – Julgar o SD PM Mat. 112811-6 HABNER NATALÍCIO ELIZEU CARDOSO, CULPADO das acusações acima indicadas, bem como INCAPAZ de permanecer integrando a PMPE, razão pela qual determino a imposição a ele da reprimenda de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, prevista Art. 28, inciso V, da Lei 11.817 de 24/07/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), por infringir o preconizado no Artigo 27, Incisos I, III, IV, VIII, XII, XIII, XVI e XIX da Lei Estadual nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), assim como, o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual nº 22.114/00 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco), a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório, na Nota Técnica, no Parecer Técnico e no Despacho Homologatório; **II** - publicar a presente deliberação em DOE; **III** - retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 620 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2021.12.5.003733 - SEI Nº 2021.12.5.003733

ACONSELHADO: SD PM Mat. 112811-6 HABNER NATALÍCIO ELIZEU CARDOSO

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que o presente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar a acusação de que, durante revista prisional realizada no dia 19 de outubro de 2021, no Centro de Reeducação da Polícia Militar de Pernambuco (CREED), foi encontrado em poder do militar reeducando uma pequena quantidade de um produto semelhante a maconha, um aparelho celular de marca SANSUNG e uma quantia em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); **CONSIDERANDO** que, finalizada as diligências, a Comissão Processante ofertou relatório onde considerou o aconselhado CULPADO e INCAPAZ de permanecer na Corporação, porquanto firmou a convicção que o militar efetivamente estava de posse desses materiais; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o teor do Relatório, da Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso com arrimo no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** – Julgar o SD PM Mat. 112811-6 HABNER NATALÍCIO ELIZEU CARDOSO, CULPADO das acusações acima indicadas, bem como INCAPAZ de permanecer integrando a PMPE, razão pela qual determino a imposição a ele da reprimenda de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, prevista Art. 28, inciso V, da Lei 11.817 de 24/07/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), por infringir o preconizado no Art. 27, IV, XIII e

XIX, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), bem como Art. 1º, Art. 4º, §§1º ao 4º, Art. 7º, VII, XVI, XIX e Art. 8º, §1º e §4º, todos do Decreto Estadual nº 22.114, de 13 de março de 2000 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco), a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório, na Nota Técnica, no Parecer Técnico e no Despacho Homologatório; **II** - publicar a presente deliberação em DOE; **III** - retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 035, de 17/02/2023).

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 621 – Transferir o Delegado Especial de Polícia Civil **Ricardo Pereira Barros**, matrícula nº 1933973, da Polícia Civil de Pernambuco/SDS para a Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS, a contar de 01/03/2023.

Nº 622 – Transferir o Agente de Polícia Civil **Robson Alexandre Araújo de Lima**, matrícula nº 3873200, da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI/PCPE/SDS, para a Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS, a contar de 15/03/23.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 623 – Remover o Agente de Polícia **Marcelo Aleixo Torres**, matrícula nº 2733650, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro, da GCOM/DIM, para a Diretoria Integrada Metropolitana, ambas da SUBCP/GABPCPE, "...tendo como fito a composição do quadro de efetivo desta Diretoria...", conforme CI nº 11/2023 (33130759), e Despacho 1044 (33132960), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000576/2023-12.

Nº 624 – Remover o Agente de Polícia **Daniel da Silva Simões**, matrícula nº 3869741, da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN, para a Divisão de Desaparecidos, da UNIAT/DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, considerando a "(...) necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, adequando a capacidade operacional do citado Policial àquela Unidade deste Departamento", conforme CI nº 030/2023, do DPCA e, Despacho 1060 (33143701), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000672.000070/2023-40.

Nº 625 – Remover o Agente de Polícia **Roney Sidney Ferreira Cruz Andrade**, matrícula nº 3873803, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1, para a Gerência de Controle Operacional do Interior 1, ambas da DINTER-1, considerando "...a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1)...", conforme CI nº 25/2023, da DINTER-1 e, Despacho 404 (33107709), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000579.000026/2023-06.

Nº 626 – Remover a Agente de Polícia **Luciene Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 2969076, da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição - Casinhas, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Diretoria Integrada do Interior 1, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "(...) a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1)", conforme CI nº 39/2023, da DINTER-1 e, Despacho 482 (33288493), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000579.000042/2023-91.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 627 – Dispensar o Delegado de Polícia **Paulo José Pereira de Moraes**, matrícula nº 483664, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória de Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS nº 5722, de 05/10/2022, conforme CI nº 10/2023 (32974755), do GABPCPE, contido no SEI nº 3900000002.000241/2023-23.

Nº 628 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo José Pereira de Moraes**, matrícula nº 483664, para exercer a função de Adjunto da Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 10/2023 (32974755), do GABPCPE, contido no SEI nº 3900000002.000241/2023-23.

Nº 629 – Designar a Delegada de Polícia **Teresa Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 3014835, para exercer a chefia da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **ficando dispensada** a Delegada de Polícia **Ana Luiza de Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 2725495, considerando “(...) promover maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais”, conforme CI nº 020/2023, do DPMUL e, Despacho 464, do GABPCPE, contido no SEI nº 3900000676.000042/2023-92.

Nº 630 – Designar o Delegado de Polícia **Marceone Ferreira Jacinto**, matrícula nº 2960761, para exercer a chefia da 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 1, símbolo GEPC-1, **a contar de 01/01/2023**, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Isabella Cabral Fonseca Pessoa**, matrícula nº 3864391, considerando “... os atos de nomeação da governadora do Estado de Pernambuco do dia 25 de janeiro de 2023, ATO Nº 1090...”, conforme CI nº 13/2023 (32827937), da DINTER-2, e Despacho 363 (32856741), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000048/2023-85.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 631 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo relacionados de acordo com a **CI nº 33245967 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Gonçalves/CIIDS	210797	03/02/2023
CPC Almeida/CIIDS	084996	03/02/2023
EPC Pereira/CIIDS	732726	03/02/2023
EPC Moura Braga/CIIDS	728559	03/02/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 632 – Dispensar o Tenente Coronel QOA BM **André Henrique Souza Silva**, matrícula 9305173, da função de Chefe da Divisão de Serviços Técnicos do Centro de Atividades Técnicas do Agreste (CAT Agreste), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 633 – Dispensar o Major QOC/BM **Herivelto Alves Bezerra**, matrícula nº 704109-8, da função de Chefe da Divisão de Operações do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

Nº 634 – Designar o Capitão QOC/BM **Rafael dos Santos Silva**, matrícula nº 707461-1, para exercer a função de Chefe da Divisão de Operações do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

Nº 635 – Dispensar o Capitão QOC/BM **Rafael dos Santos Silva**, matrícula nº 707461-1, da função de Comandante da 4ª SBI do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

Nº 636 – Designar o Capitão QOA/BM **Douglas Silva de Santana**, matrícula nº 940098-2, para exercer a função de Comandante da 4ª SBI do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 637 – Dispensar o 1º Tenente QOA/BM **Ebenézer Alves de Oliveira**, matrícula nº 930145-3, da função de Comandante da 1ª Seção de Atividades Técnicas (1ª SATec) do Centro de Atividades Técnicas do Sertão (CAT-SERTÃO), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

Nº 638 – Designar o Capitão QOC/BM **Almery Edmário Ouriques de Vasconcelos**, matrícula nº 707462-0, para exercer a função de Comandante da 1ª Seção de Atividades Técnicas (1ª SATec) do Centro de Atividades Técnicas do Sertão (CAT-SERTÃO), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

Nº 639 – Dispensar o 2º Tenente QOC/BM **Geraldo Reis Aquino**, matrícula nº 720011-0, da função de Comandante da 5ª Seção de Atividades Técnicas (5ª SATec) do Centro de Atividades Técnicas do Sertão (CAT-SERTÃO), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

Nº 640 – Designar o 1º Tenente QOA/BM **Ebenézer Alves de Oliveira**, matrícula nº 930145-3, para exercer a função de Comandante da 5ª Seção de Atividades Técnicas (5ª SATec) do Centro de Atividades Técnicas do Sertão (CAT-SERTÃO), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

Nº 641 – Designar o 2º Tenente QOC/BM **Geraldo Reis Aquino**, matrícula nº 720011-0, para exercer a função de Comandante da 3ª Seção de Atividades Técnicas (3ª SATec) do Centro de Atividades Técnicas do Sertão (CAT-SERTÃO), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 642 – Dispensar o Capitão QOC BM **Almery Edmário Ouriques de Vasconcelos**, matrícula nº 707462-0, da função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros - 2ª SB do 5º Grupamento de Bombeiros - 5º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

Nº 643 – Designar o 1º Tenente QOA BM **Cícero Tavares de Lima Júnior**, matrícula nº 940060-5, para exercer a função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros - 2ª SB do 5º Grupamento de Bombeiros - 5º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 644 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Fabio Lima Oliveira Dias**, matrícula nº 1125176, da função de Comandante do 2º Pelotão da CIATur, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 645 – Dispensar o 1º Tenente QOPM **Anderson Antônio de Alencar Maurício**, matrícula nº 1183290, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ªCPM do 6ºBPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 646 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Diogo Lucena Vaz e Souza**, matrícula nº 1260740, da função de Comandante do 2º Pelotão da 4ªCPM do 6ºBPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 647 – Dispensar o 1º Tenente QOPM **Filipe Silvino Araújo Silva**, matrícula nº 1128132, da função de Comandante da 1ª CPChq do BPCHOQUE, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 648 – Dispensar o 1º Tenente QOPM **Neilson Adrião da Silva**, matrícula nº 1189379, da função de Comandante da 3ª CPChq do BPCHOQUE, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 649 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Bruno Cortez Gomes da Silva**, matrícula nº 1237101, da função de Comandante do 2º Pelotão da 4ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 8 de fevereiro de 2023.

Nº 650 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Wellington Carvalho da Silva**, matrícula nº 1135619, da função de Comandante da 3ª Companhia do 3º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 8 de fevereiro de 2023.

Nº 651 – Designar a 2º Tenente QOPM **Antonio Carlos Galindo Felix Junior**, matrícula nº 1237187, para a função de Comandante do 2º Pelotão da 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 652 – Designar o 2º Tenente QOPM **OTACÍLIO NUNES RIBEIRO**, matrícula nº 1237209, para a função de Comandante do 3º Pelotão da 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 653 – Designar o Aspirante PM **Lucas Bahia Simões Malta**, matrícula nº 1267558, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ªCPM do 20ºBPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 654 – Designar o Aspirante PM **Laerte Rafael Amorim Gomes**, matrícula nº 1267531, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ªCPM do 20ºBPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 655 – Designar o Aspirante PM **Ernandes Silva dos Santos**, matrícula nº 1123939, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ªCPM do 20ºBPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 656 – Designar o Aspirante PM **Marcel Oliveira Viana Primo**, matrícula nº 1267469, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ªCPM do 1ºBPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 657 – Designar 2º Tenente QOPM **Laura Ludmila Bezerra**, matrícula nº 1189549, para a função de Comandante do 2º Pelotão da CIATur, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 658 – Designar 2º Tenente QOPM **Fabio Lima Oliveira Dias**, matrícula nº 1125176, para a função de Comandante do 4º Pelotão da CIATur, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 659 – Designar o Aspirante PM **Tiago Dantas De Carvalho Fonseca**, matrícula nº 1267655, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ªCPM do 25ºBPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 660 – Designar o Aspirante PM **Dorgivan José Da Silva**, matrícula nº 1157132, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ªCPM do 25ºBPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 661 – Designar o Aspirante PM **Alberes Olavo Bezerra**, matrícula nº 1041525, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 25º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 662 – Designar o Aspirante PM **Ennio Phablo de Azevedo**, matrícula nº 1267329, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 663 – Designar o Aspirante PM **Tulio Cesar de Luna Silva**, matrícula nº 1132091, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 664 – Designar o Aspirante PM **Jefferson José da Silva Souza**, matrícula nº 1267663, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 665 – Designar o Aspirante PM **Anderson Antônio de Alencar Maurício**, matrícula nº 1183290, para a função de Comandante da 4ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 666 – Designar o Aspirante PM **Vagner da Silva Souza**, matrícula nº 1124005, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 4ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 667 – Designar o 1º Tenente QOPM **Filipe Silvino Araújo Silva**, matrícula nº 1128132, para a função de Comandante da 3ª CPChq do BPCHOQUE, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 668 – Designar o 1º Tenente QOPM **Neilson Adrião da Silva**, matrícula nº 1189379, para a função de Comandante da 1ª CPChq do BPCHOQUE, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nº 669 – Designar o 2º Tenente QOPM **Wellington Carvalho da Silva**, matrícula nº 1135619, para a função de Comandante do 2º Pelotão da 4ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 8 de fevereiro de 2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 670 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Thiago Gontijo Matos**, matrícula nº 386465-0, titular da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição – Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 80ª Circunscrição - Joaquim Nabuco, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 17 a 31/01/2023**, em razão das férias do Delegado **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula 272476-6, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5243, de 11/11/2021, **pelo mesmo período**, conforme CI nº 45/2023 (33088483), da 13ª DESEC e, Despacho 1009 (33109260), do GABPCPE, todos contidos no SEI nº 3900000908.000038/2023-53.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 671 – Designar a Delegada de Polícia **Nivea Maria Arcela de Lima**, matrícula nº 445670-0, para responder pela Chefia da 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Olinda, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **no período de 30/12/2022 a 27/02/2023**, em razão da licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Thais Galba de Souza**, matrícula nº 272574-6, **ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 3777, de 21/06/2022, **pelo mesmo período**, conforme CI nº 6/2023 (32239217), do DPMUL e, Despacho 227 (32341110) do GABPCPE (SEI nº 3900000676.000016/2023-64).

Nº 672 – Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 386521-5, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição - Flores, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** a Delegada de Polícia **Jessica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 272558-4, "... Considerando aos princípios da eficiência e, sobretudo, da razoabilidade e proporcionalidade, norteadores da Administração Pública, objetivando contribuir para a redução de CVLI, dado o aumento de 17% na cidade de Serra Talhada neste ano de 2022...", conforme CI nº 20/2023 (33022708), da DINTER-2 e, Despacho 984 (33090206), da SEGAB, contidos no SEI nº (3900000623.000059/2023-65).

Nº 673 – Designar o Delegado de Polícia **Francisco de Assis Moreira Freire Filho**, matrícula nº 436696-4, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 386521-5, "... Considerando aos princípios da eficiência e, sobretudo, da razoabilidade e proporcionalidade, norteadores da Administração Pública, objetivando contribuir para a redução de CVLI, dado o aumento de 17% na cidade de Serra Talhada neste ano de 2022, e para o alcance das demais metas estabelecidas pela Secretaria de Defesa Social...", conforme CI nº 20/2023 (33022708), da DINTER-2 e, Despacho 984 (33090206), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000623.000059/2023-65.

Nº 674 – Designar a Delegada de Polícia **Jessica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 272558-4, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Francisco de Assis Moreira Freire Filho**, matrícula nº 436696-4, "... Considerando aos princípios da eficiência e, sobretudo, da razoabilidade e proporcionalidade, norteadores da Administração Pública, objetivando contribuir para a redução de CVLI, dado o aumento de 17% na cidade de Serra Talhada neste ano de 2022, e para o alcance das demais metas estabelecidas pela Secretaria de Defesa Social...", conforme CI nº 20/2023 (33022708), da DINTER-2 e, Despacho 984 (33090206), do SEGAB, contidos no SEI nº 3900000623.000059/2023-65.

Nº 675 – Designar o Delegado de Polícia **Andrei Fragoso Rocha de Oliveira**, matrícula nº 386532-0, para exercer a função de Adjunto na 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da chefia da 4ª Delegacia de Combate à Corrupção – Petrolina, do DRACCO/GCOE/DIRESP, "...atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 18/2023 (32896409), da DINTER -2 e, Despacho 822 (32949878), do SEGAB, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2023-32.

Nº 676 – Designar o Delegado de Polícia **Erisvaldo Eufrauzino Leal**, matrícula nº 445669-6, para exercer a função de Adjunto da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da mesma função da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, ambas da DINTER-2, "...atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 18/2023 (32896409), da DINTER -2 e, Despacho 822 (32949878), do SEGAB, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2023-32.

Nº 677 – Designar o Delegado de Polícia **Rommel Dias Teixeira**, matrícula nº 436527-5, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da função de Adjunto da referida Delegacia, "...atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 18/2023 (32896409), da DINTER -2 e, Despacho 822 (32949878), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2023-32.

Nº 678 – Designar o Delegado de Polícia **Joseilton Sampaio da Silva**, matrícula nº 386515-0, para exercer a chefia da 12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Petrolina, da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da chefia da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, "...atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 18/2023 (32896409), da DINTER-2 e, Despacho 822 (32949878), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2023-32.

Nº 679 – Designar o Delegado de Polícia **Dark Blacker de Andrade**, matrícula nº 386507-0, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** da chefia da Delegacia de Polícia de Repressão ao

Narcotráfico - Petrolina, da DIRESP, "...atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 18/2023 (32896409), da DINTER-2 e, Despacho 822 (32949878), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2023-32.

Nº 680 – Designar o Delegado de Polícia **Gregório Lucas Ribeiro Santos**, matrícula nº 386433-2, para exercer a chefia da 4ª Delegacia de Combate à Corrupção – Petrolina, do DRACCO/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da chefia da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, "...atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 18/2023 (32896409), da DINTER-2 e, Despacho 822 (32949878), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000623.000054/2023-32.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 681 – I – Dispensar, a pedido, o Guarda Patrimonial 2º Sargento RRPM **FELIPE ANDRE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 124764-6/TJPE/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **28/02/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 682 – Dispensar o Tenente Coronel QOC BM **Adriano Cunha de França**, matrícula nº 950738-8, da função de Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros - 1º GB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/01/2023.

Nº 683 – Dispensar o Major QOC BM **Gustavo Henrique Corrêa Marangoni**, matrícula nº 799004-9, da função de Subcomandante do 1º Grupamento de Bombeiros - 1º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/01/2023.

Nº 684 – Designar o Major QOC BM **Gustavo Henrique Corrêa Marangoni**, matrícula nº 799004-9, para exercer a função de Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros - 1º GB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/01/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 685 – Transferir o Agente de Polícia Civil **Valter Bezerra da Silva Filho**, matrícula nº 3870260, da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde/DINTER 2, da Polícia Civil de Pernambuco/SDS, para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, conforme contido no processo SEI 3900009574.000005/2023-05.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 686 – Dispensar a Delegada de Polícia **Kelly Cristina Nascimento de Luna Albuquerque**, matrícula nº 2724944, da chefia da 1ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro, da GCOM/DIM, **a contar de 01/01/2023**, conforme CI nº 18/2023, da DIM, e Despacho 383 (32931521), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000220/2023-89.

Nº 687 – Designar a Delegada de Polícia **Bárbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 3864090, para exercer a chefia da 1ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "...para melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Programa Juntos pela Segurança..." conforme CI nº 18/2023, da DIM, e Despacho 383 (32931521), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000220/2023-89.

Nº 688 – Dispensar a Delegada de Polícia **Beatriz Cristina Fakih Leite Marques**, matrícula nº 2725568, da chefia da 3ª Delegacia Seccional de Polícia - Boa Viagem, da GCOM/DIM, **a contar de 01/01/2023**, conforme CI nº 19/2023, da DIM, e Despacho 383 (32931521), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000220/2023-89.

Nº 689 – Designar o Delegado de Polícia **Joel Venâncio da Silva Júnior**, matrícula nº 1966774, para exercer a chefia da 3ª Delegacia Seccional de Polícia - Boa Viagem, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, "...para melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Programa Juntos pela Segurança...", conforme CI nº 19/2023, da DIM, e Despacho 383 (32931521), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000220/2023-89.

Nº 690 – Designar a Delegada de Polícia **Euricélia Batista Nogueira**, matrícula nº 2960494, para exercer a chefia da 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, "...para melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Programa Juntos pela Segurança...", conforme CI nº 20/2023, da DIM, e Despacho 383 (32931521), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000220/2023-89.

Nº 691 – Dispensar o Delegado de Polícia **Alfredo Jorge Santos Araújo**, matrícula nº 2724456, da chefia da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 21/2023, da DIM, e Despacho 383 (32931521), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000220/2023-89.

Nº 692 – Designar o Delegado de Polícia **Alfredo Jorge Santos Araújo**, matrícula nº 2724456, para exercer a chefia da 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Abraão França Didier**, matrícula nº 2714051, "...para melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Programa Juntos pela Segurança...", conforme CI nº 21/2023, da DIM, e Despacho 383 (32931521), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000220/2023-89.

Nº 693 – Dispensar o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 2960397, da chefia da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 22/2023, da DIM, e Despacho 383 (32931521), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000220/2023-89.

Nº 694 – Designar o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 2960397, para exercer a chefia da 8ª Delegacia Seccional de Polícia - Paulista, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 2725797, "...para melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Programa Juntos pela Segurança...", conforme CI nº 22/2023, da DIM, e Despacho 383 (32931521), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000220/2023-89.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 695 – Transferir o Major BM **Thyndalle Brainer de Andrade**, matrícula nº 9506705, do Corpo de Bombeiros Militar para a Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 08/02/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 025 DE 03/02/2023

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 221 – Designar a Delegada de Polícia **Talita Cutrim Ratis Zuchi**, matrícula nº 453267-8, para exercer a chefia da 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **a contar de 10/01/2023, ficando dispensada** do exercício cumulativo da referida Delegacia, a Delegada de Polícia **Lúcia Maria Custódio de Melo**, matrícula nº 196863-7, designada através da Portaria SDS nº 6619, de 02/04/2022, conforme CI nº 14/2022 (32319742), da DIRH (SEI nº 3900000014.000085/2023-61).

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS CUNHA

Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 2ªCPDPM/CJ nos termos art. 6º, I, da Instrução Normativa nº 02/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **MAJ RRPM 2035-4 MARCOS VINÍCIUS BARROS DOS SANTOS**, e o intima a apresentar defesa escrita nos autos do Conselho de Justificação, SIGPAD 2021.11.5.003636, instaurado pelo Ato da Vice Governadora, no exercício do cargo de Governadora do Estado nº 3778, de 10/11/2021, publicado no DOE nº 213, de 11/11/2021, distribuído para 2ª CPDPM/CJ através da Portaria Cor. Ger./SDS nº599 2021, de 12/11/2021, publicada no Boletim Geral da SDS/PE nº 216/2021, de 17/11/2021, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Corregedoria Geral da SDS (sítio na Av. Conde da Boa Vista, nº 428, Boa Vista, Recife-PE), 1º Andar, Sala 28, no horário das 08h às 17h. É facultado, desde a citação, por si ou por seu procurador legalmente habilitado, acompanhar todos os atos e diligências do processo, fazer a juntada de documentos, ser intimado previamente dos dias, horários e locais designados para as audiências, poder apresentar testemunhas e, motivadamente, requerer perícia técnica e a reinquirição de testemunhas, bem como vistas aos autos, tudo em consonância com as normas processuais pertinentes ao PADM. ROBERTO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO - TEN CEL PM.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 035, de 17/02/2023).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 003 /2023

SEI Nº 2021.4.5.001001

SIGPAD nº 2023.13.5.000832

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 992 (29793160), do Departamento de Inspeção, o Encaminhamento 33028889 e o Despacho 88 (33032156), do Departamento de Correição, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.001001; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL GUILHERME RODRIGUES PESSOA DE MELO CAMARA, MAT. 273.080-4**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de fevereiro de 2023.

FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA
Corregedor Geral da SDS em exercício

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

ERRATA: na Portaria Cor. Ger./SDS nº 002/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2023.13.5.000565, publicada no BG da SDS/PE nº 032, de 14/02/2023, onde se lê: ROSANA SANTIAGO DE SOUZA, MAT. 3871.493-1; **leia-se: ROSANA SANTIAGO DE SOUZA, MAT. 387.493-1.** Recife, 16 de fevereiro de 2023.

FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA
Corregedor Geral da SDS em exercício

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 33429667/PMPE - DGP2, 14 de fevereiro de 2023. **EMENTA: Agregação de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE. aprovado por meio do Decreto n.º17.589, de 16/06/1994, com fundamento no inciso IX da alínea c do § 1º do art. 75 da Lei 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), considerando as informações contidas no Processo SEI 3900037974.000293/2023-12 pelo fato de estar se vendo processar, após ficar exclusivamente à disposição da justiça comum. **RESOLVE: I – Agregar** o 3º Sgt QPMG 108404-6/4º BPM/ MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS, após recolhimento no Centro de Reeducação da Polícia Militar de Pernambuco, no dia 07FEV2023, por ocasião do Mandado de Prisão Temporária (33237469) pelo prazo de 30 (trinta) dias, expedido pela Excelentíssima Senhora Doutora Maria do Perpétuo

Socorro de Brito Alves, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo nº 0078437-52.2022.8.17.2001, conforme Ofício 82 (SEI nº 33238003); **II** - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda o devido ajuste na remuneração do militar; **III** - Determinar que o CREED informe a Diretoria de Gestão de Pessoas, após cessar o motivo da agregação, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; **IV** - O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido ao 4º BPM; **V** - A presente Portaria, retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2023.

TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM Comandante Geral

Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas.

SEI Nº 3900037974.000293/2023-12.

Nº 33327356/PMPE - DGP2 , 10 de fevereiro de 2023. EMENTA: Errata da PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 33237117/PMPE - DGP2 , 08 de fevereiro de 2023, publicada em DOE Nº 30 de 10FEV23. **ONDE SE LÊ:** **I** – Manter a Agregação do SD QPMG 112797- 7 - GERALDO BARROS DE SOUZA FILHO praça com estabilidade assegurada, para se ver processar, por ter se apresentado espontaneamente no dia 06 de fevereiro 2023, na condição de desertor, conforme Ofício 70 (SEI nº 33164094); **LEIA-SE:** **I** – Manter a Agregação do Sd PM Mat. 117703-6 - CRISTIANO JOSE DOS SANTOS, RG PMPE 57732, filho de José João dos Santos e Rosiana Cristina do Sacramento, praça com estabilidade assegurada, para se ver processar, por ter se apresentado espontaneamente no dia 06 de fevereiro 2023, na condição de desertor, conforme Ofício 70 (SEI nº 33164094);

TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM Comandante Geral

Por Delegação: **ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR – Cel QOPM** Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

SEI Nº 3900035993.000380/2022-35.

Nº 33423189/PMPE - DGP2 , 14 de fevereiro de 2023. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** **I** – Agregar CAP QOAPM 31413-7 /JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o PMPE - Ofício 70 (SEI nº 33219245); **II** – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar, para efeito de alteração, passar à condição de adido à 3ª CIPM ; **III** – A OME deverá oficiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; **IV** – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; **V** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 09 de dezembro de 2022.

TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM Comandante Geral

Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas.

SEI Nº 3900037116.000030/2023-13.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 035, de 17/02/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 26 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, e em atendimento ao que preconiza os art. 85, VIII, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e alterações advindas da Lei Complementar nº 460/21, de 16 de novembro de 2021; Considerando que o Terceiro Sargento QBMG-1 Mat. 707280- 5 WASHINGTON DA SILVA **ANDRADE**, faleceu em 21 de março de 2022, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 076604 01 55 2022 4 00010 102 0005686 51, de 22 de março de 2022. **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo o Terceiro Sargento QBMG-1 Mat. 707280-5 **WASHINGTON DA SILVA ANDRADE**, a contar de 21 de março de 2022, nos termos dos art. 85, VIII, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. Art. 2º Determinar à DIP que adote as providências decorrentes da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e alterações advindas da LC nº 460/21, de 16 de novembro de 2021.

LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA – CEL BM

Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 035, de 17/02/2023).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente Interina resolve publicar as Portarias nºs **0524 a 0527** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 0528, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Diretora-Presidente Interina, RESOLVE: Anular a Portaria Funape nº 0930 de 16/03/2021, publicada no DOE de 17/03/2021, referente à concessão de pensão do(a) beneficiário(a) ROSIMERE SEABRA DOS SANTOS. Tornada ilegal através da decisão monocrática nº 4722/2021 de 02/08/2021.

A Diretora-Presidente Interina RESOLVE republicar as Portarias nºs **0122, 0153, 0172, 0180, 0182, 0187, 0190, 0192, 0206, 0217, 0270 e 0282** DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

Ana Maraíza de Sousa Silva - Diretora-Presidente Interina

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022- GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e a empresa A. C. QUEIROZ CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.277.087/0001-44. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 19/02/2023 a 18/06/2023. Permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2022-GAB/SDS, publicado no DOU em 23/06/2022, Edição: 117, Seção: 3, Página: 219. Recife, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração